



RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS-ESCRITÓRIOS

A empresa **[nome da empresa]**, inscrita no CNPJ sob nº **[número]**, com sede em **[endereço completo]**, neste ato representada por **[nome do representante legal]**, portador(a) do CPF nº **[número]**, DECLARA, para os fins do procedimento de contratação referente ao fornecimento e à instalação de módulos-escritórios, no endereço Av. Osvaldo Aranha, 175, Centro São Jerônimo que:

I conhece as condições físicas, de acesso, dimensões, características e demais particularidades do pátio da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo destinado à instalação dos módulos;

II avaliou as condições necessárias para transporte, descarga, posicionamento, montagem, instalação, ligações, eventuais adaptações e plena execução do objeto;

III considerou, na formulação de sua proposta, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições do local para requerer alteração de preços, prazos ou condições contratuais;

IV compromete-se a observar as orientações da Câmara Municipal quanto aos horários de acesso, segurança, preservação do patrimônio público, limpeza do local e demais condições relacionadas à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São Jerônimo/RS, [dia] de [mês] de [ano].

Servidor da Câmara

Servidor da Câmara

Empresa